



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18.978, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear a servidora ALINE DIAS DO ROSÁRIO OLIVEIRA, matrícula 4433-4, para o cargo de provimento em comissão de Supervisora da Seção de Regulação, Monitoramento, Controle e Avaliação, da Divisão de Regulação e Acesso aos Serviços de Saúde, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.979, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada, devidamente deferido pelo Secretário Municipal responsável, e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

I – CINTIA APARECIDA DE BARROS, TNM I, matrícula 4867-4, por 60 dias a contar de 16 de agosto de 2024, referentes ao período quinquenal de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2021;

II – JULIANA FLORES VIEIRA DE SOUZA, Agente Comunitário II, matrícula 4607-8, por 45 dias a contar de 02 de setembro de 2024, referentes ao primeiro decênio;

III – ALDINEIA APARECIDA DOS SANTOS, Agente Comunitário III, matrícula 4513-6, por 30 dias a contar de 05 de setembro de 2024, referentes ao primeiro decênio;

IV – LUIS MARCELO FRACALANZA MUZY, TNS I, matrícula 4606-0, por 30 dias a contar de 08 de setembro de 2024, referentes ao primeiro decênio;

V – EVERSON DEMARTINI CORREA DE SA, Professor AII, matrícula 2808-8, por 90 dias, sendo 30 dias a contar de 12 de setembro de 2024 e 60 dias a contar de 22 de outubro de 2024, referentes ao saldo remanescente do segundo decênio;

VI – WALDINEY NUNES, TNM II, matrícula 4480-6, por 30 dias a contar de 23 de setembro de 2024, referentes ao período quinquenal de outubro de 2015 a outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.980, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença nojo aos seguintes servidores:

I – LUCIANA SIQUEIRA DIAS GOMES, TNM I e TNS I, matrículas 4957-3 e 16.397-0, por 07 (sete) dias a contar de 16 de julho de 2024, em razão do falecimento da mãe;

II – FABIANA BIGONHA PIRES, Agente Comunitário I, matrícula 4431-8, por 07 (sete) dias a contar de 21 de julho de 2024, em razão do falecimento do pai;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



III – MARCIA MARIA MOREIRA MIQUELITO, Diretor Escolar II, matrícula 10.351-9, por 07 (sete) dias a contar de 21 de julho de 2024, em razão do falecimento da mãe;

IV – DULCINEA THINASSI PERINI, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, matrícula 13.866-5, por 07 (sete) dias a contar de 31 de julho de 2024, em razão do falecimento do cônjuge;

V – LECINARA DA SILVA FLAVIANO, TNS I, matrícula 8042-0, por 07 (sete) dias a contar de 31 de julho de 2024, em razão do falecimento do pai.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.981, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista despacho do Secretário Municipal de Saúde em requerimento da parte interessada (Protocolo Eletrônico 5.549/2024 – 1Doc) e com fundamento no art. 169, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento remunerado do serviço de FELIPE DE SOUZA MOREIRA, TNS I, matrícula 16.316-3, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024 e no dia 1º de novembro de 2024, para participação no “II Seminário Internacional de Política Social: Políticas para infância, adolescência e juventude”, na Universidade Federal de Viçosa/MG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 5.971/2024 (1Doc). Interessado: J.C.M.M., matrícula 4585-3. Assunto: requerimento de 87 dias de licença prêmio por assiduidade a contar de 02 de setembro de 2024. Indeferido em razão da necessidade do serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO CAMPO DE AVIAÇÃO E REGIÃO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: Termo aditivo de reequilíbrio econômico/financeiro em aproximadamente 1,33% referente à aquisição de gêneros alimentícios – Hortifrutigranjeiros – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital. O preço da batata inglesa passará de R\$ 4,60 para R\$ 6,21.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$16.703,75 (dezesseis mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1106 PNAEF; 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1114 EJA, 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1139 PNAC e 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DO ADITIVO: 06.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 251/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CILIA TECNOLOGIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1168/2022 – DISP. 57/22

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de um software com banco de dados de peças e serviços automotivos, destinados à orçamentação pela Divisão de Transportes e Oficina em seus processos de compras.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>SOFTWARE (de banco de dados destinados a orçamentação de peças e serviços para automóveis, vans, caminhões e ônibus pertencentes a frota da prefeitura municipal de Ubá – A frota de veículos da Prefeitura é composta por veículos dos seguintes fabricantes: <u>Automóveis:</u> FIAT, VOLKSWAGEM, CITROEN, RENAULT, PEUGEOT, GM E TOYOTA; <u>Vans:</u> CITROEN, MERCEDES BENZ E RENAULT; <u>Caminhonetes:</u> RENAULT, PEUGEOT, HYUNDAI E TOYOTA; <u>Caminhões:</u> VOLKSWAGEM E MERCEDES BENZ; <u>Micro-ônibus:</u> MARCOPOLO COM PLATAFORMA VOLKSWAGEM, VOLARE E IVECO)</p>	1 (p/ 02 usuários)	Serviço	R\$ 5.900,00	R\$5.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir 03/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020802 15 122 0017 2.261 3903916 – Ficha 2864 – Desdobramento da despesa nº. 2867.

DATA DO ADITIVO: 06.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CANDIAN ENGENHARIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 887/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços visando a regularização fundiária urbana no município de Ubá de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 038/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO - decorrente do PRC nº 111/22 - Pregão Eletrônico nº 048/2022.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 09/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DO ADITIVO: 07.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 249/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: UNIÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 926/2022 – Inexigibilidade nº. 020/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em Promoção de Saúde, na realização de atividades físicas e práticas, junto às comunidades de diversos bairros deste município, através de profissionais, com graduação em educação física.

VALOR: O valor do presente termo aditivo está estimado em R\$188.395,20 (Cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 03/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10301 0022 0.810 33903905 – Ficha 2137 – Desdobramento da despesa nº.6293.

DATA DO ADITIVO: 07.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: PAULO ROBERTO MARCO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1153/2022, Modalidade Dispensa nº 056/2022

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) em aproximadamente 3,81% referente a locação de imóvel situado na Avenida Jurandir Teixeira, nº 70, apto 101, térreo, bairro Dr. José Cavaliere (bairro Tanquinho), CEP: 36.505-294, neste município, de propriedade do LOCADOR.

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado é de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.081 33903614 – Ficha 2132 – Desdobramento da despesa nº. 2134.

DATA DO ADITIVO: 16.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1039/2023 – Pregão Presencial 108/2023

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 0,58% referente a contratação de seguradora para prestação de serviços, visando a emissão de apólices de seguros com cobertura RCF-V, coberturas adicionais, serviços de assistência, cobertura básica e total de alguns veículos, para a frota de veículos pertencente ao município de Ubá conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O presente termo aditivo acrescenta o veículo placa TCA-6H43.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.152,19 (Um mil reais, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 2.085 33903953 – Ficha 5544.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



CONTRATADO: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1136/2018 – Pregão Presencial Nº. 166/2018

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 2,80% referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, nas funções de Motorista. O presente termo aditivo está de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho nº. 1078/2024 do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora e Região. O termo aditivo terá efeitos retroativos a 01/01/2024.

VALOR: O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 76.692,60 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 2.081 339034 - Despesa 2126, 020701 10 122 0001 2.074 33903999 - Despesa 5549 – Desdobramento - 5615.

DATA DO ADITIVO: 12.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: P.L. DIAS METALÚRGICA EIRELI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1142/2023 - Pregão Presencial Nº. 134/2023

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em aproximadamente 11,01% referente a prestação de serviços de reparos nos imóveis das seguintes Unidades de Saúde: UBS PIRES DA LUZ, e UBS SANTA EDWIGES.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 30.623,14 (trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 1.018 33903914 - Despesa 5662 – Desdobramento – 5820.

DATA DO ADITIVO: 12.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: A P HAIKAL

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 997/2023 – Inexigibilidade nº. 019/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 23,96% referente ao processo de credenciamento a prestação de serviços odontológicos, na realização de PRÓTESES DIVERSAS, para atender as necessidades da Assistência Odontológica/Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

VALOR: O valor deste termo aditivo é de R\$ 66.940,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais), de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prótese total maxilar	Unid.	80	220,00	17.600,00
02	Prótese total mandibular	Unid.	57	220,00	12.540,00
03	Prótese parcial removível maxilar	Unid.	60	250,00	15.000,00
04	Prótese parcial removível mandibular	Unid.	82	250,00	20.500,00
05	Prótese fixa unitária confeccionada em resina	Unid.	02	260,00	520,00
06	Próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento)	Unid.	03	260,00	780,00

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.151 33903905 Ficha - 5972 – Desdobramento 6217.

DATA DO ADITIVO: 12.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



CONTRATADO: CASSIANA BARROS DE OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 997/2023 – Inexigibilidade nº. 019/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em aproximadamente 23,58% referente ao processo de credenciamento a prestação de serviços odontológicos, na realização de PRÓTESES DIVERSAS, para atender as necessidades da Assistência Odontológica/Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme especificadas abaixo:

VALOR: O valor deste termo aditivo está estimado em R\$66.710,00 (sessenta e seis mil, setecentos e dez reais), de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prótese total maxilar	Unid.	78	220,00	17.160,00
02	Prótese total mandibular	Unid.	58	220,00	12.760,00
03	Prótese parcial removível maxilar	Unid.	60	250,00	15.000,00
04	Prótese parcial removível mandibular	Unid.	83	250,00	20.750,00
05	Prótese fixa unitária confeccionada em resina	Unid.	01	260,00	260,00
06	Próteses coronárias/intrarradiculares fixas / adesivas (por elemento)	Unid.	03	260,00	780,00

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.151 33903905 Ficha - 5972 – Desdobramento 6217

DATA DO ADITIVO: 12.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 903/20, Modalidade Inexigibilidade nº 013/2020

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e ajuste de valor em aproximadamente 6,83% referente a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, destinadas a munícipes de Ubá, usuários do SUS, única e exclusivamente para tratamento fora do domicílio, para as seguintes cidades: Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Viçosa e Cataguases.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$69.334,18 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 21/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 2.165 33903999 – Ficha 5578 – Despesa 5887.

DATA DO ADITIVO: 13.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 097/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: Nilton Cesar Silva Romanholi

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. Concorrência nº 001/2022

OBJETO: Têm, entre si, acordado o DISTRATO amigável do Contrato nº 097/2022, por ambos celebrado em 22 de maio de 2022.

DATA DO ADITIVO: 09.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 997/2023 – Inexigibilidade nº. 019/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 23,56% referente a prestação de serviços odontológicos, na realização de PRÓTESES DIVERSAS, para atender as necessidades da Assistência Odontológica/Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

VALOR: O valor deste termo aditivo está estimado em R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prótese total maxilar	Unid.	78	220,00	17.160,00
02	Prótese total mandibular	Unid.	58	220,00	12.760,00
03	Prótese parcial removível maxilar	Unid.	61	250,00	15.250,00
04	Prótese parcial removível mandibular	Unid.	83	250,00	20.750,00
05	Prótese fixa unitária confeccionada em resina	Unid.	01	260,00	260,00
06	Próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento)	Unid.	02	260,00	520,00

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.151 33903905 Ficha - 5972 – Desdobramento 6217.

DATA DO ADITIVO: 12.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: RLC COMUNICAÇÃO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 776/23 - Inexigibilidade nº. 016/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajustamento de valor pelo IPCA (Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo) em aproximadamente 4,49% referente a contratação de Emissoras de Rádio FM EDUCATIVA com canal aberto, que sejam geradoras e que possuam sinal de transmissão no Município de Ubá, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Ubá, que veiculem em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Ubá e região.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 14/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.014.04122.0007.2045 – 33903933– Despesa 220 – Desdobramento 222.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MARCELA SAMOR DE LACERDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 874/2023 – Pregão Eletrônico 066/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de MEI para ministrar aulas nas oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, tudo de conformidade com as especificações constantes no edital e especificações contidas neste anexo.

VALOR: O valor total do presente contrato, é de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário/hora	Valor Total
6	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL INSTRUTOR (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI), ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS CULTURAIS DE ARTESANATOS EM GERAL, EM CARÁTER	900	R\$25,00	R\$22.500,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



Item	Descrição	Quant.	Valor unitário/hora	Valor Total
	TEMPORÁRIO, PARA MINISTRAR, ESPECIFICAMENTE, NESTE CASO, <u>AULAS DE ARTESANATO.</u>			

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003 27 813 0014 2.316 33903905 – Ficha 1449 - Desdobramento 5075.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: LICITMINAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1.118/2023 – Pregão Eletrônico Nº 125/2023

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 1,74% referente o fornecimento de pães do tipo francês e careca, sanduíches de pão francês com fatia de presunto/mortadela/muçarela e leite integral, destinados a manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubá, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e anexos.

VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). Os preços unitários e os quantitativos são os constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	UNID.	SANDUICHE DE PAO C/ PRESUNTO	Delícias da Tia Vânia	R\$4,00	R\$4.000,00
4	700	UNID.	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO,	Italac	R\$6,00	R\$4.200,00
6	1.100	UNID.	SANDUICHE SANDUICHE DE PÃO FRANCES COM MINIMO 50 GRAMAS, RECHEADO COM DUAS FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA	Delícias da Tia Vânia	R\$4,00	R\$4.400,00
7	1.000	UNID	SANDUICHE DE PÃO COM MANTEIGA PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS RECHEADOS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS DE MANTEIGA PURA	Delícias da Tia Vânia	R\$2,05	R\$2.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021101 04 122 0001 2.204 33903007 Despesa 3853 - Desdobramento 3855.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CARNEIROS TRANSPORTES UBAENSE LTDA,

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1184/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 148/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de 25% referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Caminhão Pipa destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
10	LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO PIPA 10.000L EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO DEZ ANOS. CAPACIDADE DO TANQUE SUPERIOR A 9000 LITROS, EQUIPANDO COM ASPERSOR DE ÁGUA, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE JATO E VAZÃO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. COM OPERADOR HABILITADO PARA OPERAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ATE O LOCAL DO SERVIÇO. O EQUIPAMENTO ESTA SUJEITO A AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO DESTA SECRETARIA.	200	HO	R\$75,00	R\$15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021104 15 452 0017 2.100 - Despesa 3969 - Desdobramento 3970.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: UBÁ GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA – ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1184/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 148/2023

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de 25% referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Guindaste destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 89.375,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
12	LOCAÇÃO DE GUINDAUTO EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UM CAMINHÃO SEMINOVO, EQUIPADO COM GUINDAUTO (GUINDASTE ARTICULADO) - LANÇAS HIDRÁULICA E MECÂNICA DE ALCANCE MÍNIMO DE 31 METROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA ABSOLUTA, COM CESTO AÉREO INDIVIDUAL OU DUPLO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, COM OPERADOR HABILITADO.	Madal Palfinger	275	SV	R\$325,00	R\$89.375,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021104 15 452 0017 2.100 - Despesa 3969 - Desdobramento 3970 e 021104 15 452 0017 2.100 - Despesa 3969 - Desdobramento 3970.

DATA DO ADITIVO : 15.08.2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: BOM GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1117/2023 – Pregão Eletrônico Nº 124/2023

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro em 8,72% referente ao fornecimento de gás (GLP ENVASADO P-13) e vasilhames, para atender diversos setores da Prefeitura. O presente termo aditivo altera o valor do Gás do tipo GLP – P13 de R\$ 75,00 para R\$ 83,50.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: – 366; 1119; 2822; 3099; 3002; 3532; 3854; 5330; 5036; 5133; 5116; 5176; 4901; 5765; 5952 e 6329.

DATA DO ADITIVO: 16.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ANDRIELLY GOULART LINO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 874/2023 – Pregão Eletrônico 066/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de MEI para ministrar aulas nas oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, tudo de conformidade com as especificações constantes no edital e especificações contidas neste anexo.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo, é de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário/hora	Valor Total
7	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL INSTRUTOR (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI), ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS ESPORTIVAS DE ALONGAMENTO E TREINAMENTO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA MINISTRAR, ESPECIFICAMENTE, NESTE CASO, ALONGAMENTOS NOS BAIRROS.	2.160	R\$25,00	R\$54.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 02.09.2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003 27 813 0014 2.316 33903905 – Ficha 3810 – Desdobramento 3811.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: JAIME LUCIO DO AMARAL FILHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 874/2023 – Pregão Eletrônico 066/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de MEI para ministrar aulas nas oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, tudo de conformidade com as especificações constantes no edital e especificações contidas neste anexo.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário/hora	Valor Total
6	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL INSTRUTOR (MICROEMPREENDEDOR	750	R\$ 25,00	R\$18.750,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



Item	Descrição	Quant.	Valor unitário/hora	Valor Total
	INDIVIDUAL – MEI), ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS CULTURAIS DE MÚSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA MINISTRAR, ESPECIFICAMENTE, NESTE CASO, <u>ACORDEON.</u>			

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 13 392 0014 2.300 339039-Ficha 3692.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 246/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1133/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e e reajuste de valor pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) em aproximadamente 2,45% referente a contratação(PRC 1133/22) de empresa para cessão de uso de software, 100% acessível via web contendo módulo de gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal VAF, conforme especificações constantes no edital do PRC nº 026/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, através de adesão à ata de registro de preço nº 26/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP.

VALOR: R\$304.375,68 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de 02/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 01 04 123 0001 2.023 33904002 - Despesa 520 – Desdobramento da despesa nº.521.

DATA DO ADITIVO: 16.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: APOGEU PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1142/2023 - Pregão Presencial Nº. 134/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos no telhado do imóvel da UBS SANTA BERNADETE

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da data de 21.08.2024

DATA DO ADITIVO: 05.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: P.L. DIAS METALÚRGICA EIRELI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1142/2023 - Pregão Presencial Nº. 134/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos nos imóveis das seguintes Unidades de Saúde: UBS PIRES DA LUZ, e UBS SANTA EDWIGES.

PRAZO: 02(dois) meses, contados a partir de 27.08.2024

DATA DO ADITIVO: 16.08.24

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2022





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



CONTRATANTE: Município de Ubá

LOCADOR: MARTINHO FRANCISCO DE SOUZA, neste ato representada por MONTEZZI CORRETORA E ADMINISTRADORA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1059/2022, Modalidade Dispensa nº 051/2022

OBJETO: Termo aditivo de reajuste de valor conforme acordo entre as partes em 3,55% referente a locação do imóvel situado na Rua Armando Moreira Mendes, nº. 75, Bairro Peluso, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). O aluguel mensal do imóvel ora locado passará a ser R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 122 0001 2.121 33903914 - Despesa 1821 – Desdobramento da despesa nº. 1822.

DATA DO ADITIVO: 01.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AMOPEB TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 602/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 043/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva – JORNALISTA (com formação em comunicação social/jornalismo), sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito/ Assessoria de Comunicação.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 192.694,56 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal	Vlr. anual
01	JORNALISTA - Carga horária de 40h semanais Atuar nas atividades inerentes à Assessoria de Comunicação tais como: - Cobertura de eventos e redação de matérias e notas oficiais; - Produção de roteiros e acompanhamento de gravação e edições de material audiovisual; - Alimentação do site institucional da Prefeitura e suas redes sociais; - Organização e atuação em cerimoniais de eventos; - Cobertura fotográfica de ações, serviços e eventos; - Relacionamento com a imprensa e outras funções correlatas à atuação em Assessoria de Comunicação.	02	R\$8.028,94	R\$16.057,88	R\$192.694,56

PRAZO: 06(seis) meses contados a partir de 06/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08 244 0013 2.181 33903905 – ficha 5920 – Desdobramento da despesa nº 5955.

DATA DO ADITIVO: 21.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: LK SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – ME.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 639/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 060/2022

OBJETO: Termo aditivo de valor para reajuste do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) pelo IPCA em 4,5% referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de Finanças, de Planejamento e Gabinete do Prefeito, destinada à conservação e limpeza de prédios públicos, vigilância patrimonial e outros serviços.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 783,55 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020103 03 092 0001 2.109 339034 – Ficha 200; 020103 03 092 0001 2.109 339039 – Ficha 206 – desdobramento:210;020205 04 122 0001 2.018 339034 – Ficha 445, 020205 04 122 0001 2.018 33903999 – Ficha 450 – desdobramento - 455; 020205 04 122 0001 2.018 3390394 – Ficha 537; 020303 04 123 0001 2.002 339034 – Ficha 538 – desdobramento 540, 020401 04 121 0001 2.005 339034 – Ficha 626, 020401 04 121 0001 2.005 339039 - Ficha 632 – desdobramento da despesa – 635.

DATA DO ADITIVO: 20.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1215/2022, Modalidade Dispensa nº 60/2022.

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) em aproximadamente 3,81% referente a locação de imóvel, situado à Rua Pe. Gailhac, nº 34, fundos, centro, nesta cidade.

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 4.671,50 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 19/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020604 12 365 1303 2.059 33903910 – Despesa 1351 - Desdobramento da despesa nº. 1353.

DATA DO ADITIVO: 21.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 048/2024 – Inexigibilidade 016/2024

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 24,76% referente a prestação de serviços, mão de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários para intervenções elétricas na rede de distribuição de energia da Energisa, concessionária dos serviços de energia elétrica, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à Energisa e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 40.275,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 04 122 0014 2.025 33903999 - Despesa 3589.

DATA DO ADITIVO: 20.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extratos

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 103 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA MEDEIROS

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, FAZ SABER: Os confrontantes internos e externos do “Núcleo Noeme Batalha”, os terceiros eventualmente interessados, a todos os moradores, posseiros internos, lindeiros, confinantes e especialmente, os seus herdeiros se for o caso: Os confrontantes no registro de origem do núcleo: Matrícula 21.014, Livro nº2- BZ, fls.34: Antônio Jacob da Paixão Carneiro, Raimundo Carneiro Flores; Matrícula 55.699, Livro nº 2 Registro Geral Ficha nº 01F(Área da Regularização Fundiária): VR Participações Empreendimentos e Locações Ltda e outros, Roberto Stoduto, João Honório Carneiro, Herdeiros de Antônio Jacob da Paixão Carneiro. Os titulares de direito real inscritos na Matrícula 21.014, Livro nº2-BZ,fls.34: Jorge Druda Gomes e sua esposa Maria das Graças Fernandes Gomes, Josélia Druda Gomes, Roberto Druda Gomes e sua esposa Síría Maurilda de Almeida Druda Gomes, Otaviano Druda Gomes e sua esposa Elza Maria de Lucca Gomes, Josélia Gomes da Silveira, José Fioravante Gomes casado com Rosilene Teixeira de Oliveira Gomes, Luiz Germano Araújo Ramos Barra e sua esposa Sílvia Cristiane Lacerda Barra; Matrícula 55.699 Livro nº 2 -Registro Geral Ficha nº 01F (Auto de Demarcação Urbanística): Jorge Druda Gomes e sua esposa Maria das Graças Fernandes Gomes, Josélia Druda Gomes, Roberto Druda Gomes e sua esposa Síría Maurilda de Almeida Druda Gomes, Otaviano Druda Gomes, José Fioravante Gomes; Joubert Cavaliere Talma. Os confrontantes identificados no projeto técnico: regularização fundiária urbana de interesse social, Processo nº 0924/2022 - REURB-S, o qual tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado “Núcleo Noeme Batalha”, no Bairro: Noeme Batalha, em Ubá - MG, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

POLÍGONO DO IMÓVEL - 21.651,25m²

ÁREA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

Partindo do limite de confrontação com o imóvel de VR Participações Empreendimentos e Locações Ltda e Outros, na Rua Fioravante Druda, com COORDENADAS E=712.823,12 metros e N=7.662.135,16 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rua Fioravante Druda com 52,33 metros e um azimute de 63°14'42" até a divisa com o imóvel de Roberto Stoduto, segue-se por esta divisa com 7,29 metros em curva, mais 26,06 metros e um azimute de 351°57'45", mais 13,85 metros e um azimute de 63°01'32" até a divisa com o imóvel de João Honório Carneiro, seguindo pela divisa deste com 28,49 metros e um azimute de 63°05'30" até a divisa com a Rua Olavo Bilac, seguindo pela rua com 107,57 metros e um azimute de 306°54'14", mais 58,96 metros e um azimute de 310°49'00", mais 48,91 metros e um azimute de 325°33'53" até a esquina com a Rua Francisca Batalha, segue-se por esta rua com 47,90 metros e um azimute de 237°41'48" até a divisa com a Rua Campo Florido, atravessando a Rua com 10,20 metros e um azimute de 241°06'17" até a divisa com o imóvel de Herdeiros de Antonio Jacob da Paixão Carneiro, segue-se pela divisa deste com 78,57 metros e um azimute de 226°56'31", mais 25,79 metros e um azimute de 171°07'06" até a divisa com a Área Remanescente, seguindo pela divisa desta com 11,76 metros e um azimute de 70°36'33", mais 9,87 metros e um azimute de 61°36'28", mais 38,18 e um azimute de 46°59'32", mais 60,47 metros e um azimute de 136°30'02", mais 39,62 metros e um azimute de 128°27'18", mais 18,12 metros e um azimute de 114°39'10", mais 55,54 metros e um azimute de 107°26'41", mais 23,69 metros e um azimute de 19°36'47", mais 6,09 metros em curva, mais 19,60 metros em curva, mais 4,94 metros em curva, mais 20,95 metros e um azimute de 198°35'54", mais 44,77 metros em curva, mais 38,68 metros e um azimute de 89°40'57" até a divisa com imóvel de VR Participações Empreendimentos e Locações Ltda e Outros, seguindo pela divisa deste com 43,32 metros e um azimute de 119°10'28", mais 34,07 metros e um azimute de 129°06'15" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a área que passará pelo processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, com área de 21.651,25 m².

ÁREA REMANESCENTE

Partindo do limite de confrontação com o imóvel de Herdeiros de Antonio Jacob da Paixão Carneiro e a Área da Regularização Fundiária Urbana - REURB, com COORDENADAS E=712.637,11 metros e N=7.662.241,55 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela área da Regularização Fundiária Urbana com 11,76 metros e um azimute de 70°36'33", mais 9,87 metros e um azimute de 61°36'28", mais 38,18 e um azimute de 46°59'32", mais 60,47 metros e um azimute de 136°30'02", mais 39,62 metros e um azimute de 128°27'18", mais 18,12 metros e um azimute de 114°39'10", mais 55,54 metros e um azimute de 107°26'41", mais 23,69 metros e um azimute de 19°36'47", mais 6,09 metros em curva, mais 19,60 metros em curva, mais 4,94 metros em curva,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



LUCAS VALENTE PIRES

Gerente de Divisão da Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial

Matrícula: 8798

BIANCA CORDEIRO FERREIRA

Coordenadora da Coordenação de Regularização Fundiária e Gestão do Solo.

Matrícula 10902- OAB /MG 233.534

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11
DO EDITAL.

Proposta: AROARI - Semeando os Saberes da Sustentabilidade

Proponente: Associação Socioambiental Filhos das Estrelas - ASAFE

Categoria: C - Projetos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Recurso apresentado aos seguintes quesitos:

Quesito A (Propósito Ambiental) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito B (Viabilidade Técnica) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito C (Diversidade Socioambiental) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito D (Relevância ambiental para o município) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito E (Capacidade Técnica-Operacional) - O recurso não procede.

Proposta: ConectBio Ubá: conhecendo e promovendo a conexão entre biodiversidade e comunidade no município de Ubá.

Proponente: ProBiodiversa Brasil

Categoria: C - Projetos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Recurso apresentado aos seguintes quesitos:

Quesito B (Viabilidade técnica) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito D (Relevância ambiental para o município) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito E (Capacidade Técnica-Operacional) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Proposta: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - Patronato São José

Proponente: Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - Patronato São José

Categoria: C - Projetos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Recurso apresentado aos seguintes quesitos:

Quesito C (Diversidade Socioambiental) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito D (Relevância ambiental para o município) - O recurso foi acolhido. Não houve alteração na pontuação.

Quesito E (Capacidade Técnica-Operacional) - O recurso não procede.

Ubá, 22 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO PADILHA

Técnico de Nível Superior - Biólogo

Presidente da Comissão

BRUNA MARIA SOARES OLIVEIRA COSTA RAMOS

Ministério Público de Minas Gerais

MARCOS PEREIRA LOPES

Técnico de Nível Superior - Biólogo

Secretaria Municipal de Obras - Conselheiro suplente do CODEMA/Ubá

FABIANO RODRIGUES TEIXEIRA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.519 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024



Servidor da COPASA/MG e conselheiro suplente do CODEMA/Ubá

MARIA DA GRAÇA FERNANDES RINO ELIAS

Associação dos Moradores e Amigos do Centro de Ubá - AMACEN e conselheira titular do CODEMA/Ubá

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Ubá-MG

Tel. 32 3539-5000 – www.uba.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 022/2024

Inexigibilidade nº 006/2024

OBJETO: Contratação da Distribuidora de energia Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, segundo a estrutura tarifária convencional, por prazo indeterminado, para a Câmara Municipal de Ubá na UC 1/3023091-6.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATADA: ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.39.29.00.00 – ficha 34 – Serviços de Energia Elétrica.

ITEM	HABILITAÇÃO	EMPRESA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR A SER ADJUDICADO
1	21/08/2024	ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 19.527.639/0001-58)	R\$ 13.572,84 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).	R\$ 13.572,84 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 22/08/2024

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

